



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000055/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010.172/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.832/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA IMPACTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliado na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa IMPACTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 22.880.200/0001-19, com sede estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 318, Sala 1, Glória, Vila Velha/ES - CEP: 29.122-300, neste ato pelo seu representante legal, Sr. ROBSON MARQUES BARROS SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 731.809.397-53 e RG nº 530.892 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rodovia do Sol, nº 3420, Residencial Vera Cruz, Apto. 602, Bloco B, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-020, doravante denominada Contratada; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 005, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 107/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 5,9005%, COM ATUALIZAÇÃO CALCULADA PELO PERÍODO DE 14/12/2021 À 14/12/2022, tendo seu início a partir do dia 09 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste ao valor do mesmo é de **R\$ 369.016,84 (trezentos e sessenta e nove mil dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A despesa do presente termo correrá pelas seguintes Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão Administrativa - Projeto/Atividade: 2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Elemento Despesa: 33903700000 - Locação de mão-de-obra - Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 31 de março de 2023.



TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

ROBSON MARQUES BARROS SILVA:73180939753
Assinado de forma digital
por ROBSON MARQUES
BARROS SILVA:73180939753
Dados: 2023.04.06 12:22:48
-03'20'

ROBSON MARQUES BARROS SILVA
IMPACTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 22.880.200/0001-19
CONTRATADA